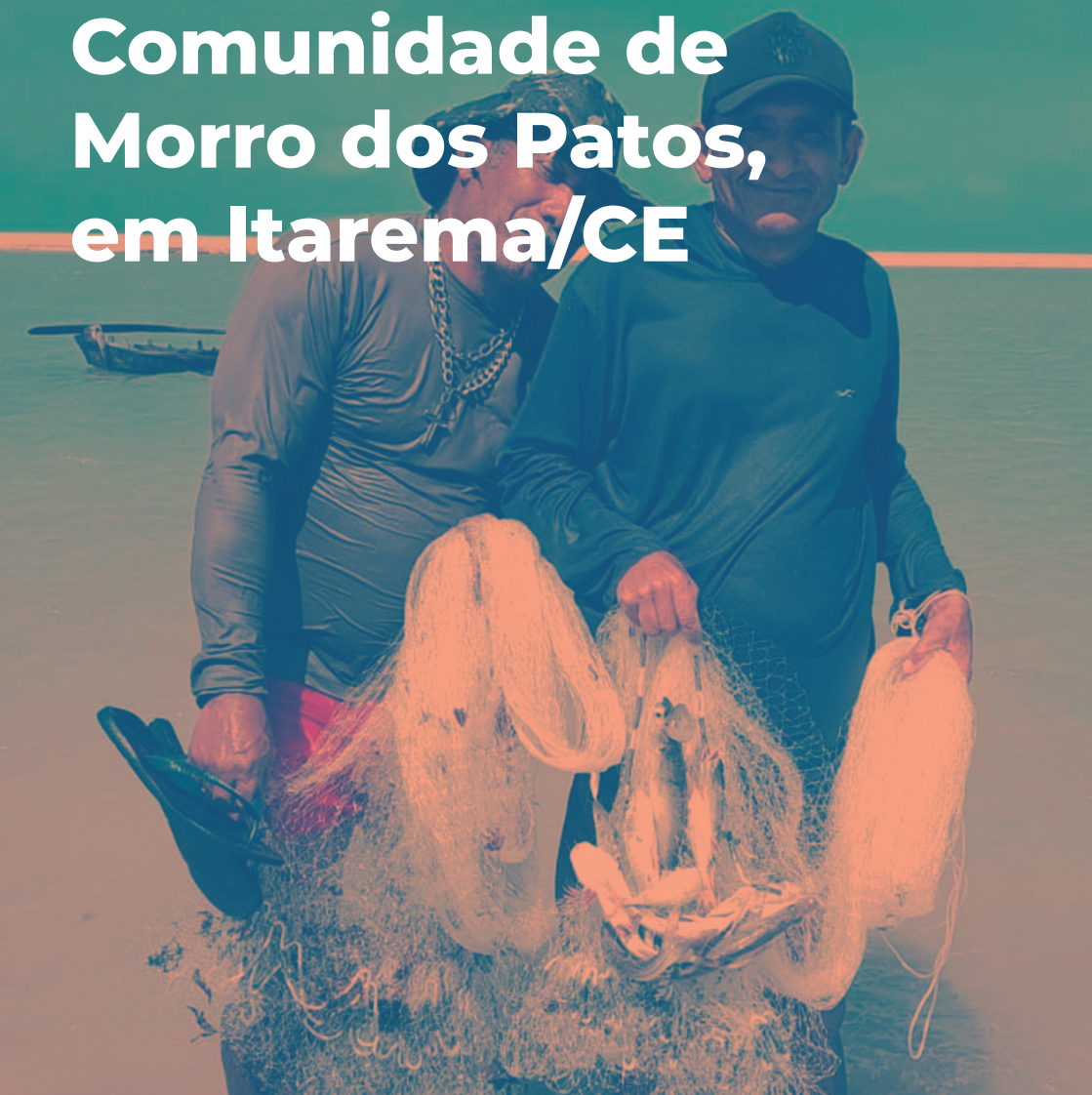




Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento da

# Comunidade de Morro dos Patos, em Itarema/CE









**PROTOCOLO AUTÔNOMO DE CONSULTA E CONSENTIMENTO DA  
COMUNIDADE DE MORRO DOS PATOS EM ITAREMA/CE**

Itarema/CE  
Janeiro de 2023

## **Apresentação:**

O Protocolo Autônomo de Consulta e Consentimento do Assentamento Morro dos Patos foi elaborado pelos moradores em reuniões comunitárias que duraram todo o ano de 2022 e o primeiro semestre do ano de 2023.

O Instituto EcoMaretório fez a assessoria técnica através de metodologia que passa pelo autorreconhecimento e autodemarcação dos territórios e maretórios por meio da Oficina de Cartografia Social e Mapeamento Colaborativo e pelo conhecimento de direitos socioambientais por meio da Oficina Direitos Territoriais.

As contribuições dos moradores foram coletadas através de registro escrito e oral e coube a equipe técnica apenas redigir e diagramar o documento, resguardando as palavras cujo uso ortográfico e semântico faz parte da cosmovisão deste Povo. As fotos que integram o documento também foram escolhidas em reunião comunitária.

# ÍNDICE

PÁG  
07

1. Quem somos nós?

PÁG  
12

2. Como tomamos nossas decisões?

PÁG  
13

3. Sobre o que devemos ser consultados?

PÁG  
15

4. Quem deve ser consultado?

PÁG  
17

5. Como devemos ser consultados?

PÁG  
21

6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?



## 1. Quem somos nós?


Somos uma comunidade tradicional caiçara de pescadores e agricultores nativos localizada no litoral do município de Itarema. Somos um povo do mar, do rio e do mangue onde vivemos em harmonia com os bichos, as plantas e as águas desde o início da nossa ocupação neste território. Aqui chegamos por volta do ano de 1930 com sete famílias vindo de outras comunidades e territórios indígenas vizinhos – Almofala, Pachicu, Patos.

Durante quase um século habitamos neste território entre a foz do rio Aracatiaçu e o mar, onde vivemos da pequena roça de subsistência de mandioca, coco, feijão, milho, batata; da pesca artesanal de cara, tilápia, tainha, carapicú, muçu, boca de ouro, biquara; da mariscagem de caranguejo, siri, aratu, camarão, sororó e búzio; criação de galinha, gado, cavalo, jumento, cabra, ovelha e porco; artesanato com crochê e conchas da praia.

Quando aqui chegamos, precisamos pagar renda para cultivar uma terra que estava abandonada porque uma família se dizia dona. Houve muita luta e muitos desafios para demarcar nosso assentamento, o que aconteceu no ano de 1984. Com o tempo nossos filhos tiveram filhos e depois vieram os netos, e hoje somos noventa famílias.







Com medo das ameaças de famílias que se diziam donos do nosso território, começamos a nos organizar para reivindicar a demarcação no final da década de 1997 com a ajuda do Movimento dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Sem Terra. No ano de 1997 o município de Itarema demarcou 49 hectares no litoral do povoado de Patos, criando nosso assentamento Morro dos Patos.

Desde os anos 2010 sofremos com a invasão e cercamento das áreas comunitárias do nosso território como o mangue onde coletamos mariscos desde o início da nossa vida neste território. Em 2017 fomos assediados por empresários para instalar torres de energia eólica em nosso assentamento, mas não aceitamos. Então, instalaram nos povoados que fazem limite com o nosso assentamento e infelizmente sofremos também as consequências. Agora estamos sofrendo com ameaças de colocar torres eólicas dentro do mar que nos fará perder o acesso, pois não deixarão os pescadores entrar para pescar pelo risco de acidente.

O latifúndio e as grandes empresas de energia não nos respeitam, não nos consultam e não seguem as leis ambientais. Houve muita luta para conseguirmos demarcar o nosso território, muitos dos nossos pais e avôs foram perseguidos e alguns mortos. Então, permanecemos lutando para proteger nosso

território da especulação imobiliária e dos impactos dos grandes empreendimentos e garantir para nosso povo políticas públicas em saúde, educação e assistência social onde participamos ativamente do planejamento e da execução.





## 2. Como tomamos nossas decisões?

Nossas decisões acontecem em reuniões da Associação envolvendo toda a comunidade. Essas decisões são sempre baseadas no interesse comunitário, buscando viver em harmonia entre as famílias e com o meio ambiente, na proteção de nosso território tradicional e em nosso modo de viver ancestral. Nestas reuniões participam os nossos anciões, pessoas adultas, jovens, adolescentes e crianças, pois todos fazem parte da comunidade e das reflexões coletivas.


Essas reuniões ocorrem em espaços públicos, como escolas, igrejas e centros comunitários ou na casa de algum morador em que todos sejam convidados. Para tomar uma decisão considerada importante, organizamos várias reuniões e procuramos ouvir o maior número de pessoas da comunidade, assim como pessoas e organizações que nos ajudam na defesa do território. Não tomamos decisões importantes pressionados por empresários, advogados ou técnicos que tenham vínculos com empresas ou poder público, pois como comunidade tradicional temos nossa autonomia e autodeterminação.

### 3. Sobre o que devemos ser consultados?

Criamos esse protocolo de consulta e consentimento porque queremos ser consultados e consultadas antes que os empreendimentos se instalem em nossos territórios e maretórios tradicionais, pois precisamos desta área livre para poder tirar o sustento da nossa família e manter a organização do nosso modo de vida tradicional. Esse protocolo foi criado para nos dar segurança para que o latifúndio não venha tirar o que é nosso e nos impedir de criar nossos filhos.

Queremos ser consultados e consultadas sobre todo as obras de infraestrutura que possam causar limitações à comunidade ou especulação imobiliária; empreendimentos de carcinicultura que joguem veneno no rio Aracatiaçu e no mar em que pescamos e coletamos nossos mariscos; quaisquer obras no mangue que possam alterar a desova dos mariscos ou impedir nossa circulação; obras de energia eólica na terra dentro do nosso território demarcado ou nos limites; obras de energia eólica no nosso mar, pois causará impactos para pesca artesanal do nosso povo.

Queremos ser consultados sobre qualquer projeto que venha a atingir a comunidade ainda na fase de licenciamento ambiental pelos órgãos municipais, estaduais e federais e sabemos que temos esse direito.



LIDERANÇA É AÇÃO, E NÃO  
POSIÇÃO.

## 4. Quem deve ser consultado?

Quando for necessário realizar a Consulta Prévia e Consentimento, considerando nosso modo de organização, todos os membros da nossa comunidade devem ser envolvidos:

- **Idosos, lideranças, professores, agente de saúde**
- **Jovens, adultos, adolescentes e crianças**

com informações claras, que permitam a todos entender o que está em discussão. A consulta deve ser feita para todos os caiçaras de Morro do Patos através de reuniões em que estejam presentes associados da Associação criada em 22 de maio de 1996 para gerir todas as questões comunitárias. Posteriormente, em 1997 a Associação de Pescadores e Agricultores de Morro dos Patos recebe do município de Itarema a posse coletiva do território demarcado, sendo uma Instituição que pode e deve ser consultada sobre





qualquer empreendimento que pretenda se instalar em nosso território. Também devem estar presentes nessa reunião Movimentos Sociais reconhecidos por sempre apoiar a comunidade em defesa do nosso território e instituições que são de nossa confiança e que podem entender e nos explicar melhor a proposta. Não aceitaremos consulta feita em nosso nome com pessoas que dizem nos representar, morando aqui ou não, mas nunca participam da construção coletiva da vida comunitária. Essas pessoas não falam em nosso nome.



## 5. Como devemos ser consultado?

**a)** A consulta deve ser anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas.

**b)** Antes do momento de consulta, os representantes de órgão público, empresa ou instituição que tenham interesse no empreendimento devem enviar informações prévias para nosso estudo interno sobre o assunto da consulta, em linguagem acessível ao nosso povo para todas as idades; mais novo ao mais idoso. As reuniões deverão ser do marcadas de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias;

**c)** Então, a comunidade deve se reunir para estudar as informações apresentadas. Se achar que é necessário, convocamos um representante do empreendimento ou projeto legislativo para explicar as dúvidas sobre o material apresentado. Essa reunião tem que ser coordenada por alguém escolhido pela

comunidade e não pelo governo, empresas e instituições interessadas no empreendimento. E não terá limites da quantidade de reuniões, ou seja, terá que ser feita quantas reuniões forem necessárias para o bom entendimento de todos e todas, do mais novo ao mais idoso. Mais uma vez as reuniões deverão ser marcadas de acordo com nosso modo de vida, considerando nossas atividades produtivas, culturais e sociais, por exemplo: tempo de roçado, broca, plantio e colheita, tempo de pesca e permanência de pescadores no mar e tempo de festas comunitárias;



**d)** Depois os representantes da empresa vão embora, e então será convocada uma nova reunião comunitária para avaliar e decidir coletivamente se existe interesse e concordância da comunidade sobre o empreendimento proposto.

**e)** Quando a comunidade chegar a uma conclusão, no seu próprio tempo e sem pressão, deve convocar o órgão público para transmitir a decisão. Essa reunião deve ser feita na comunidade em espaços públicos, como escolas, igrejas e centros comunitários.

**f)** Caso haja audiência pública, a comunidade escolherá pessoas que deverão transmitir essa decisão a todos os órgãos públicos e empreendimentos que tenham interesse no assunto.

**g)** O processo de consulta deve respeitar nossas decisões.





## 6. O que nosso povo espera deste protocolo de consulta?

**a)** Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja respeitado por todos os órgãos, instituições, empresas e pessoas, pois ele está amparado na Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho que foi ratificada pelo Decreto Legislativo 143 de 2002 e entrou em vigor em 2003, tornando-se parte da Constituição Federal de 1988.

**b)** Esperamos que a consulta seja anterior a qualquer autorização do órgão público para instalação de empreendimentos ou projetos de leis que envolvam nosso território, inclusive antes de audiências públicas e que seja feita de boa fé, com informação e explicativas, sem enganações e mentiras, pois estes são nossos direitos.



**c)** Esperamos que este Protocolo de Consulta e Consentimento seja utilizado sempre a favor da comunidade e nunca contra nós, realizando direitos e benefícios para nosso povo.

**d)** Esperamos que nosso povo esteja sempre informado do que pode acontecer em nossa comunidade e que a nossa participação nas decisões que envolvem nossos territórios e maretórios sejam respeitada para o bem não só do nosso povo, mas da preservação dos ecossistemas do mar, do rio Aracatiaçu e do mangue.

**e)** Esperamos que as decisões que nossa comunidade tomar após a consulta sobre empreendimentos e projetos de lei que podem afetar nossos territórios e maretórios sejam vinculantes e respeitadas por todos os órgãos, instituições e empresas interessadas no empreendimento.



# Expediente:

## Assessoria Técnica:

Instituto EcoMaretório.

## Assessoria Jurídica:

Francisco Lindemberg Pereira Alves - Advogado popular, membro da rede nacional de advogados populares - RENAP e da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia - ABJD, assessor jurídico do Instituto de Meio Ambiente do Município de Itapipoca -IMMI ELe do Movimento dos Trabalhadores/as Rurais Sem Terra - MST, Pós graduando em questão agrária brasileira pela universidade federal rural de Pernambuco. OAB/CE 40.490

## Parceria:

Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra

## Assessoria Editorial:

Alanna Cristina Araujo Loiola Carneiro - Bióloga e coordenadora de projetos socioambientais, caicara de Icarai de Amontada Ce, Educomunicadora.

Melka Barros - Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Ceará (UFC);  
Mestranda em Ciências Jurídicas-Econômicas - Universidade do Porto;  
Comunitária de Icarai de Amontada - CE.

Aparecida Izequiel Rodrigues - Bolsista, caicara, ribeirinho, pescadora, marisqueira, militantes, agricultora da a associação comunitária de pescadores e agricultores de morro dos Itarema/Ce.

## Projeto Gráfico e Diagramação:

Sarah de Oliveira

Apoio:



Realização:





Eu  Morro das 

Será Bem Vindos

Sonhe Grande

Dê amor

Será Grato



**fundo casa**  
SOCIOAMBIENTAL

